

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 1315/2012 de 10 de Setembro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que institui o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no setor das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por resolução do Conselho do Governo ou portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 11/2009, de 29 de janeiro, foi criado o Regime Regional de Compensação ao escoamento dos produtos da pesca das ilhas de Coesão.

Considerando que são beneficiários deste regime os promotores de candidaturas aprovadas no âmbito da Portaria n.º 83/2008, de 8 de outubro, que tenham residência, sede, filial ou representante nas ilhas de Santa Maria, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo.

Considerando que as espécies abrangidas pelo Regime de Compensação são as originárias de capturas de embarcações registadas nas ilhas de Santa Maria, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo.

Considerando que nos termos do n.º 10 da Resolução, a ajuda regional é paga diretamente aos beneficiários, nas percentagens definidas nas alíneas a) e b) do artigo 6.º da Portaria n.º 83/2008, de 8 de outubro.

Considerando que, relativamente ao ano de 2011, se encontra apurada e paga a ajuda comunitária aos produtores de pescado destinado à comercialização em fresco.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro e no n.º 9 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 11/2009, de 29 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, o seguinte:

1. Conceder aos produtores residentes na Ilha de Santa Maria, constantes do Anexo I, uma ajuda regional ao escoamento no montante de € 0,32 por cada quilograma de pescado, destinado à comercialização em fresco considerado elegível para efeitos do regime de compensação comunitário, aprovado e pago através da Portaria n.º 83/2008, de 8 de outubro.
2. Este subsídio, no montante total de € 21.502,52, tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.04 – Produtos da Pesca, Ação 9.4.5 – Regime de Compensação ao Escoamento dos Produtos da Pesca das Ilhas de Coesão, C.E. 04.01.02 – Transferências Correntes – Privadas, no caso de pessoas coletivas e 04.08.02 – Transferências Correntes – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2012.

9 de agosto de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

Anexo I

Listagem dos produtores, proprietários ou armadores de embarcações de pesca

Ilha de Santa Maria

Nome	Embarcação		Quantidade elegível	Ajuda Regional	Valor a Pagar
	Conjunto de Identificação	Nome	Kg	€/ Kg	€
António Martins Lopes Cabral	VP-68-L	Nossa Senhora da Assunção	5.317,344	0,32	1.701,55
Arnaldo Martinho Cabral Moura	VP-219-L	Micaela	3.252,504	0,32	1.040,80
Arnaldo Martinho Cabral Moura	VP-229-L	Mestre Garoupa	573,630	0,32	183,56
Arnaldo Martinho Cabral Moura	VP-247-C	Salto e Vara	124,676	0,32	39,90
Daniel Jesus Costa Puim	VP-113-L	Nossa Senhora da Paz	30,671	0,32	9,81
Eduardo Pacheco Soares & Filhos, Lda	VP-213-L	Maria Silva	956,534	0,32	306,09
Eduardo Pacheco Soares & Filhos, Lda	VP-236-C	Mestre Soares	5,011	0,32	1,60
Eduino Alexandre Travassos Perinho	VP-231-L	Monte Santo	175,271	0,32	56,09
Eduino Alexandre Travassos Perinho	VP-245-C	Goretti Perinho	1.620,728	0,32	518,63
Fernando Manuel Cabral Furtado	VP-244-C	Mestre Furtado	777,519	0,32	248,81
Gualter Osvaldo Cabral Moura	VP-232-L	Nossa Senhora dos Navegantes	2.219,837	0,32	710,35
Gualter Osvaldo Cabral Moura	VP-246-C	Mestre Rasteiro	94,186	0,32	30,14
João Pedro Calaça Santos	VP-229-L	Mestre Garoupa	72,469	0,32	23,19
João Pedro Santos	VP-229-L	Mestre Garoupa	72,469	0,32	23,19
José Emanuel Sousa Medeiros	VP-220-L	Tiago João	76,605	0,32	24,51
José Emanuel Sousa Medeiros	VP-240-L	Mar Sujo	475,157	0,32	152,05
José Manuel Ferreira Maçaroco	VP-235-L	Golfinho	1.926,954	0,32	616,63
José Manuel Santos Camelo	VP-149-L	Adamastor IV	6.862,433	0,32	2.195,98
José Marques	VP-238-L	Júlia	1.482,105	0,32	474,27
Manuel Adolfo Calaça Santos	VP-229-L	Mestre Garoupa	72,469	0,32	23,19
Manuel Fernando Caboz Costa	VP-214-L	Espadarte	10.646,968	0,32	3.407,03
Manuel Fernando Caboz Costa	VP-230-L	São Leonardo	20,528	0,32	6,57

Márcio Ricardo Rodrigues Santos	VP-243-L	Ponta do Norte	1.721,253	0,32	550,80
Marco António Ferreira Carreiro	VP-234-L	Bia Alexandra	5.206,627	0,32	1.666,12
Marco António Ferreira Carreiro	VP-249-L	Andorinha	4.704,059	0,32	1.505,30
Mário Rui Ferreira Maçaroco	VP-226-L	Prazeres	825,337	0,32	264,11
Nelson Costa Puim	VP-217-L	Vedeta	1.796,663	0,32	574,93
Nelson José Pacheco Freitas	VP-102-L	Marta	772,086	0,32	247,07
Paulo Jorge Rodrigues Santos	VP-233-L	Salvador	11.764,826	0,32	3.764,74
Pedro Manuel Dias Freitas	VP-239-L	São Miguel	3.548,466	0,32	1.135,51
Total:			67.195,383	0,32	21.502,52